



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

PREGÃO 042/2013

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2013

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de 2013 a Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Registro de Preços, designada pela Portaria nº 699/2012- SEAD, de 19/03/2012, nos termos das Leis nº 8.666/93 e nº 10.520/2002, Decretos Municipais nºs 4.985/2003 e 7.884/2013, lavra a presente Ata de Registro de Preços referente ao Pregão Presencial nº 042/2013, devidamente homologado às Fls ____ do processo nº 2012/010389/SEDURB, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CÂMARA FRIA, BALANÇA TIPO PLATAFORMA MECÂNICA, BALANÇA ELETRÔNICA, FREEZER HORIZONTAL, CARRO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MERCADORIA, CARRO PARA COLETA DE LIXO, CAIXA PARA GELADEIRA PARA HORTIFRUTI, ETC.) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CENTRAL DE COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR – CECAF DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – SEDURB, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e os fornecedores classificados na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas e RESOLVE registrar os preços nos seguintes termos:

VENCEDOR: CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA

CNPJ: 70.114.780/0001-86 **Fone/Fax:** (83) 3222 4652

END.: Av. Des. Boto de Menezes, 589, Tambiá – João Pessoa/PB CEP: 58.020-670

E-MAIL: ddigit@oi.com.br

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
003	4040802080	Balança Eletrônica digital com capacidade de 20 à 30 kg, com graduação de 5/gramas com calculo automático de preços - Garantia 12 meses.	TOLEDO	UND	10	R\$ 699,00
004	4999900019	BALANÇA ELETRÔNICA PARA ALIMENTOS: Displays de peso de 5 dígitos, temperatura de operação de - 10°C a +40°C, umidade relativa: 10% a 90%, sem condensação, tensão elétrica: 110VCA / 220VCA, com tolerância de - 15% a +10% Freqüência de rede elétrica: 60 Hz, consumo máximo: 10 w. Dimensões do prato: 240 x 325 mm, dimensões do equipamento: 114x342x358mm (AxLxP). Peso do equipamento: 3,130 kg líquido, 3,950 kg bruto com tara subtrativa: 7,5 kg, capacidade máxima: 15 kg, divisão: 5g,	TOLEDO	UND	40	R\$ 615,00

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



		imune a radiações eletromagnéticas, inclusive celulares conforme IEC 1000-3. Garantia do fornecedor de no mínimo 01(um) ano e assistência técnica local. Manual em português. Produto com selo do INMETRO.				
009	4110306035	FREEZER HORIZONTAL; (02) DUAS PORTAS COM FECHADURA; 20UND CAPACIDADE PARA 521 LITROS	ESMALTEC	UND	20	R\$ 1.400,00
010	4110102045	BALCÃO REFRIGERADO DE 1,50M	TERMISA	UND	10	R\$ 2.338,00

VENCEDOR: Y G SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.841.319/0001-99 **Fone/Fax:** (83) 3226 8401 / 9307 6562 / 9307 6576

END.: Av. Olinda, 431, Tambaú – João Pessoa/PB **CEP:** 58.000-000

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
011	4020303038	CARRO PLATAFORMA PARA TRANSPORTE DE MERCADORIAS, COM RODAS RM 8A. DIMENSÕES: (COMP. 1500MM, LARG. 800MM, ALT. 425MM) - CAPACIDADE 800KG - GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO	STOP CAR	UND	04	R\$ 900,00
013	1029903003	CAIXA GALEIA (P/HORTIFRUTI) MEDINDO APROXIMADAMENTE 300X330X525MM INTERNO, 310X360X550 MM EXTERNO, EM PROLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE, CAPACIDADE DE 50 LITROS, COR BRANCA, GARANTIA DE 03 MESES.	PLASTEX	UND	300	R\$ 16,00

VENCEDOR: JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA

CNPJ: 16.491.941/0001-05 **Fone/Fax:** (83) 3223 1570

END.: Rua Tem. João Batista de Oliveira, 51ª, Cristo – João Pessoa/PB **CEP:** 58.071-580

E-MAIL: impelrps@hotmail.com

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QTDE	VALOR UNITÁRIO
012	4020303039	CARRO PARA COLETA DE LIXO, CAPACIDADE MÍNIMA 400 LITROS, COM RODÍZIOS - Garantia de 12 meses	IMPEL RPS	UND	04	R\$ 1.260,00

CLÁUSULA I – DA VALIDADE DOS PREÇOS

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado ou Semanário Oficial do Município.

CLÁUSULA II – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO

1. O contrato com o(s) fornecedor (es) registrado(s) será formalizado pela Administração mediante a solicitação por parte da Unidade participante e assinatura de termo de contrato ou termo equivalente.
2. A existência deste Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as futuras contratações, sendo-lhe facultada à realização de procedimento específico para determinada aquisição, sendo assegurado ao beneficiário deste registro à preferência de fornecimento em igualdade de condições.
3. O fornecedor registrado fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA III – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por órgão interessado desde que autorizados pela Secretaria de Administração. Em cada fornecimento decorrente desta Ata serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão nº 042/2013, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas. Os fornecimentos somente serão autorizados pela Secretaria de Administração, mediante autorização de Pedido de Utilização da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

1. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria de Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.
2. Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria de Administração poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.
3. Durante o período da validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à matéria.



PREFEITURA DE
JOÃO
PESSOA
PRA VIVER MELHOR

CÁUSULA V – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
 - a) descumprir as condições da Ata de Registrado de Preços;
 - b) não assinar o termo de contrato no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
 - d) houver razões de interesse público.

CLÁUSULA VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Fica eleito o Foro da cidade de João Pessoa / PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata.

João Pessoa, 21 de novembro de 2013

ROBERTO WAGNER MARIZ QUEIROGA

Secretário de Administração

CARLOS ALBERTO FERNANDES DE QUEIROGA

CNPJ: 70.114.780/0001-86

Y G SERVICOS E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA

CNPJ: 07.841.319/0001-99

JORDÃO BRUNO DE CARVALHO PEREIRA

CNPJ: 16.491.941/0001-05

Comissão Permanente de Licitação / COPEL

Rua Diógenes Chianca, 1777, Água Fria, João Pessoa – Paraíba – Brasil / CEP 58.053-900
Fone: (83) 3218-9005 - www.joaopessoa.pb.gov.br / E-mail: licitacaojp@gmail.com